



REQUERIMENTO Nº 260 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente:

PROTOCOLO
2704/2022

DATA / HORA
07/10/2022 15:23:20

USUÁRIO
martha

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Douto plenário que se informe a esta Casa de Leis.

- 1) O que oferece como contrapartida às empresas instaladas no Município
- 2) Se ao elaborar um projeto de patrocínio cultural, educacional, e de moradia, por exemplo, envolve-se permuta como contrapartidas.
- 3) Essas contrapartidas são condições específicas do contrato que determina os benefícios extras para as empresas, e como isso ocorre
- 4) Ao se estruturar o planejamento a contrapartida é clara e vantajosa ao município;
- 5) Em que sentido terá maior facilidade na captação de recursos favorável a investimentos para nosso povo.
- 6) E porque fica mais atraente oferecimento da contrapartida para empresas instalar-se no Municípios e quais são as contrapartidas, se isso ocorre!
- 7) Seria essa contrapartida, por exemplo em projetos culturais, educacionais, saúde ou de investimento de moradias por exemplo.
- 8) Para ser aprovado esse projeto de contrapartida a empresa ou pessoa interessada precisa demonstrar que é atraente e benéfico também para a sociedade, ou seja, ter contrapartidas sociais robustas é um jeito que vem adotando o executivo como forma de aumentar as chances de conseguir o sinal verde para liberação.
- 9) Por fim, é permitido que as empresas ofereçam produtos de várias formas, incutidos a educação, cultura, e saúde, assim como para investimentos em moradia;
- 10) Poderia Vossa Senhoria esclarecer como isso ocorre e qual a porcentagem de investimento principalmente em moradias populares, e se não existe, como incentivar as empresas a investir mais em moradias populares para nosso povo.



ra Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

- 11) Quais são as contrapartidas das empresas instaladas no Municípios, e especificamente em relação a moradia qual seria a contrapartida, para construção de casas populares;
- 12) Se positivo as contrapartidas, quais são os benefícios para nosso povo em termos de educação, saúde, cultura, principalmente na construção de casas populares para nosso povo, e como isso se dá.

JUSTIFICATIVA

Justifico o pedido em face do dever-poder fiscalizatório dos vereadores.

Plenário Waldomiro dos Santos, 07 de outubro 2022


MANÉ DO AMÉRICA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 15ª sessão Ordinária
com 13 (Treze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 13 / 30 / 2022
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 194 – GP

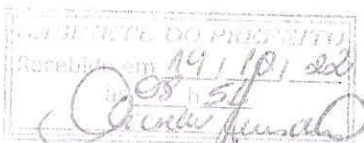
Cajamar, 14 de outubro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 158/2022; 190/2022; 208/2022; 248/2022; 251/2022; 253/2022; 254/2022; 255/2022; 256/2022; 259/2022; 260/2022; 261/2022; 262/2022; 263/2022; 264/2022 e 265/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP